



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1865

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Autorização de Contratação Direta	4
Inexigibilidade	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Inexigibilidade	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1865

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.335, DE 18 DE JULHO DE 2025. ***(Instaura Sindicância)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

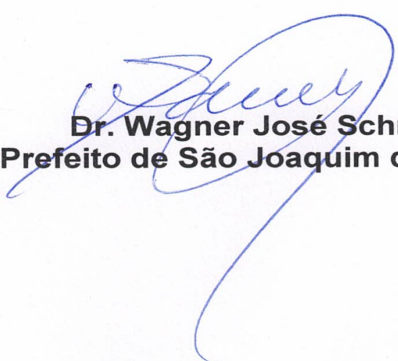
Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 1.446/2025 e; para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 5º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1.446/2025, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.871/2024.

Artigo 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE JULHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1865

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025

PROC. ADM. n.º 2168/2025

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM CRECHE MUNICIPAL "CEI JOSÉ FLORA", CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 27/AGOSTO/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Valor estimado: R\$ 311.613,06 (TREZENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SEIS CENTAVOS).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2025

PROC. ADM. n.º 1618/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor do Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, RESIDENTES NA ZONA URBANA, ATENDENDO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS QUALIFICADOS, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, DEVIDAMENTE ADEQUADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES, CONFORME AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 07/AGOSTO/2025 ☐ Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico:

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2025

PROC. ADM. n.º 1836/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, IDA E VOLTA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA AS CIDADES DE FRANCA, RIBEIRÃO PRETO, ITUVERAVA E BATATAIS, COM DESTINO ÀS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR LOCALIZADAS NESSES MUNICÍPIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS QUALIFICADOS, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, DEVIDAMENTE ADEQUADOS AO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, CONFORME AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 08/AGOSTO/2025 ☐ Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2025

PROC. ADM. n.º 1897/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1865

Página 4 de 6

A realização da sessão será no dia 11/AGOSTO/2025 ☐
Às 09h00 no endereço eletrônico:
<https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025

PROC. ADM. n.º 1822/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO TERAPÊUTICO, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PSIQUIÁTRICO, EM REGIME DE INTERNAÇÃO DE CARÁTER INVOLUNTÁRIO E/OU COMPULSÓRIO PARA ADULTOS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, MEDIANTE DEMANDA JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 12/AGOSTO/2025 ☐
Às 09h00 no endereço eletrônico:
<https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 2231/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2025

Objeto: Aquisição de pisos para a manutenção da cozinha piloto.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Zaro Revestimentos LTDA: R\$ 11.285,60 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); CNPJ: 00.275.117/0001-88;

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2025

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 2153/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para o 67º Jogos Regionais em Ribeirão Preto.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa K.G.B Refeições LTDA: R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais); CNPJ: 35.441.889/0001-27;

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 16 de julho de 2025

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 - ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2114/2025.

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PESSOA JURÍDICA" situada à Rua Voluntário Geraldo nº 2243 - Jardim Bela Vista, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, com a finalidade de acomodar adequadamente o Departamento de Licitação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme Processo Administrativo nº 2114/2025, da empresa CONSUL IMÓVEIS S/S, inscrita no CNPJ nº 48.027.122/0001-06, situada à Rua Quinze de Novembro, N.º828 - Centro, São Joaquim da Barra, São Paulo, CEP. 14600-000, pelo valor total anual de R\$ 49.129,32 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Publique-se na forma da Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1865

Página 5 de 6

São Joaquim da Barra, 26 de junho de 2025.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a Contratação Direta em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/07/2025

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: comissao@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. Objeto

1.1 Contratação de empresa especializada na renovação de seguro de carro para Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP.

2. Os quantitativos e demais especificações:

2.1 O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no site da Câmara Municipal, através do link: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/impressao/licitacoes>

3. Orçamento deverá:

3.1 Conter o nome completo da empresa, CNPJ e o nome do representante;

3.2 Especificar o valor contratação, unitário e total, discriminando todos os serviços cobrados e seus respectivos preços;

3.3 Ter validade não inferior a 60 dias;

3.4 Apresentar condições de pagamento;

3.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;

4. Dos requisitos de habilitação

4.1 Em caso de contratação direta em razão do valor, fica cientificado que a empresa/ pessoa mais bem classificada deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Registro comercial, no caso de empresa

individual;

4.1.2 Contrato social e alterações, devidamente registrados;

4.1.3 Prova de inscrição no CNPJ;

4.1.4 Prova de regularidade (certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa):

4.1.4.1 Certidão negativa de contribuições sociais (INSS) e FGTS;

4.1.4.2 Certidão negativa de débitos estaduais (se contribuinte do ICMS);

4.1.4.3 Certidão negativa de tributos municipais (ISS);

4.1.4.4 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.1.5 Declaração expressa que respeita o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

5. Da contratação

5.1 Em caso de contratação direta, fica cientificado que a empresa que ofertar o menor preço será comunicada a comparecer na sede da Câmara Municipal em até 05 dias úteis para assinatura do respectivo contrato (anexo), se houver, sob pena de decair do direito de contratação.

5.2 A assinatura prevista no parágrafo anterior poderá ser realizada com certificado digital, observada a raiz certificadora ICP-Brasil.

5.3 Não havendo instrumento de contrato, a empresa será cientificada através de ordem de execução de serviço.

5.4 A recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública ou iniciar a execução dos trabalhos caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legais previstas no art. 156, II e III da Lei nº 14.133/2021.

6. Das disposições gerais

6.1 A proposta ofertada, que passa a fazer parte integrante deste processo, vincula o proponente durante seu prazo de validade.

São Joaquim da Barra/SP, 16 de julho de 2025

Itailanda Pereira da Costa Rodrigues
Comissão de Compra e Licitação

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE Nº 01/2025, PROCESSO Nº 13/2025; EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025. A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, através de seu Presidente, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2025, que tem como objeto FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, COM TAXA ZERO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA RECARGA MENSAL, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NO COMÉRCIO VAREJISTA DESTINADO À AQUISIÇÃO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1865

Página 6 de 6

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL, conforme legislação federal 14.133/2021 e lei complementar federal 123/2006, e posteriores alterações, RESOLUÇÃO 04/2024, de 28 de fevereiro de 2024, com acesso pelo link: <http://camarasaojoaquimdabarra.sp.gov/proposicoes/Resolucoes/2024/1/0/12189>) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 21/07/2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; 08h:00min do dia 21/08/2025; INÍCIO DE ANÁLISE DAS PORPOSTAS: 09h:30min do dia 21/08/2025 - horário de Brasília - DF. LOCAL BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) (<http://bll.org.br>) O edital e anexos à disposição dos interessados no Setor de Licitações sito à Rua Pará, 1841, Bela Vista, São Joaquim da Barra; tel: (16) 3810 - 0800, das 12 h - 17 h, ou pelo site (<http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2025/1143>) ou <http://bll.org.br> COMPRAS (41) 3097 - 4600 / contato@bll.org.br . São Joaquim da Barra/SP 18 de julho de 2025, RICARDO BORGES SCHMIDT PRESIDENTE.

.....